



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA**, inscrito no **CNPJ: 11.590.947/0001-16** para a **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2024, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, de acordo com a necessidade, no valor global de R\$ R\$ 9.367,35 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 07 de março de 2024

Victor Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara Municipal